



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre recomposição das perdas inflacionárias sobre o benefício do vale refeição concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Jambéiro.

Rosângela Maria Almeida Machado, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo 31 do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reajustado em 4,62% tendo como base o mês de **janeiro de 2023 a dezembro de 2023**, o valor do vale refeição nos termos do artigo 1º da Resolução nº 02 de 19 de abril de 2018, passando a ser de R\$ 20,13 (vinte reais e treze centavos).

Artigo 2º – O índice adotado é o IPCA, no período dos últimos 12 meses.

Jambéiro, 15 de janeiro de 2024.


Rosângela Maria Almeida Machado
Presidente da Câmara

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado e afixado em quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambéiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO**
ESTADODESÃO PAULO**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre recomposição das perdas inflacionárias sobre o benefício do vale refeição concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Jambéiro.

Rosângela Maria Almeida Machado, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo 31 do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica reajustado em 4,62% tendo como base o mês de **janeiro de 2023 a dezembro de 2023**, o valor do vale refeição nos termos do artigo 1º da Resolução nº 02 de 19 de abril de 2018, passando a ser de R\$ 20,13 (vinte reais e treze centavos).

Artigo 2º – O índice adotado é o IPCA, no período dos últimos 12 meses.

Jambéiro, 15 de janeiro de 2024.

Rosângela Maria Almeida Machado
Presidente da Câmara

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado e afixado em quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambéiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br